

Anvisa divulga vídeo sobre farmacovigilância e a importância da notificação de eventos adversos no VigiMed

Material integra série internacional da OMS

A Anvisa divulga, nesta data, o vídeo sobre farmacovigilância no Brasil, produzido pelo Uppsala Monitoring Centre (UMC), Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde (OMS) para Monitorização de Medicamentos.

O conteúdo integra a série do Programa Internacional de Monitoramento de Medicamentos (PIMM), da OMS, e apresenta um panorama geral da farmacovigilância no país, com destaque para a importância da notificação de eventos adversos a medicamentos por meio do VigiMed.

Importância das notificações

O vídeo reforça o papel das notificações na segurança do paciente, sob a perspectiva de diversos atores do sistema de saúde.

Desde 2001, o Brasil, por meio da Gerência de Farmacovigilância da Anvisa, é membro pleno do PIMM/OMS, gerenciado pelo UMC. Em 2018, foi adotado o VigiMed (VigiFlow), sistema conectado à base global da OMS.

A notificação de eventos adversos contribui diretamente para o aprimoramento da segurança dos medicamentos e para a proteção da população.

Reconhecimento institucional

O diretor Thiago Lopes Cardoso Campos agradeceu o apoio contínuo do UMC e da OMS no fortalecimento da farmacovigilância brasileira.

Ele destacou, ainda, o papel de cada cidadão, profissional de saúde e detentor de registro que realiza notificações no país. Em 2026, o Brasil completa 25 anos como membro do Programa Internacional de Monitorização de Medicamentos, reafirmando seu compromisso com o monitoramento seguro do uso de medicamentos em âmbito nacional e global.

Como notificar eventos adversos

A Anvisa reforça que qualquer cidadão pode notificar eventos adversos a medicamentos de forma simples e rápida por meio do VigiMed.

Acesse o VigiMed:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/notificacoes/vigimed/>

Saiba mais

Para informações adicionais sobre farmacovigilância no Brasil, consulte:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/farmacovigilancia>

Assista ao vídeo

O vídeo completo está disponível no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=1xzPL9vpB30>

Abertas Consultas Públicas sobre embalagens de cosméticos e perfumes

Textos tratam de fracionamento e reaproveitamento de embalagens de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) iniciou, nesta terça-feira (20/1/2026), o período para envio de contribuições às Consultas Públicas (CP) nº 1.380 e nº 1.381/2026.

As propostas tratam, respectivamente, dos requisitos técnicos e das boas práticas aplicáveis ao fracionamento de produtos e ao reaproveitamento de embalagens de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes com venda direta ao consumidor, bem como da definição das categorias de produtos que poderão ser submetidas a essas atividades.

Atualização normativa

As medidas têm impacto direto na sociedade e no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). O objetivo é atualizar a norma vigente, ampliando o número de categorias permitidas ao fracionamento e possibilitando, em determinados casos, o reaproveitamento de embalagens.

A proposta estabelece regras claras sobre requisitos técnicos e boas práticas para o fracionamento, incluindo orientações específicas quando houver reaproveitamento das embalagens.

Qualidade, segurança e responsabilidades

As novas disposições visam garantir qualidade, segurança e rastreabilidade dos produtos oferecidos ao consumidor.

Entre os pontos abordados, destacam-se:

- responsabilidades de empresas titulares da regularização sanitária e dos estabelecimentos fracionadores;
- critérios relativos à documentação, treinamento de pessoal, instalações, equipamentos, manutenção e higienização;
- procedimentos para gerenciamento de produtos defeituosos, tratamento de reclamações, devoluções, recolhimentos e ações de cosmetovigilância;
- requisitos técnicos específicos para o reaproveitamento de embalagens, nos casos em que essa prática será permitida.

Participação social

O prazo para envio de contribuições às duas consultas públicas termina em 21 de março de 2026. A Anvisa convida cidadãos, empresas, associações e profissionais de saúde a participarem do processo regulatório.

As sugestões devem ser encaminhadas por meio dos formulários eletrônicos disponíveis no portal da Agência.

Acesso aos documentos

Os links para acessar as Consultas Públicas e seus respectivos formulários eletrônicos estão disponíveis abaixo:

- [Consulta Públicas \(CP\) n. 1.380/2026](#)
- [Consulta Pública \(CP\) n. 1.381/2026](#)

Anvisa suspende produtos da marca Cycles Nutrition

Suplementos contêm substâncias não avaliadas em testes de segurança, podendo trazer

riscos à saúde dos consumidores e devem ser recolhidos.

Os suplementos Recover Cycles Nutrition, Shot Ritual Cycles Nutrition e Relax Ritual Cycles Nutrition tiveram a sua comercialização, distribuição, fabricação, importação, divulgação e consumo suspensos. A medida, publicada nesta terça-feira (20/01), também determinou que os itens da empresa Sylvestre Indústria e Comércio de Insumos Alimentícios Ltda. sejam recolhidos.

O motivo da suspensão é que os produtos, mesmo os fabricados com vegetais ou frutas, contêm ingredientes que não tiveram a sua segurança comprovada para uso em suplementos alimentares, representando graves riscos à saúde de quem os consome.

Suplementos com extrato de cogumelo

Outra empresa atingida pela ação fiscal é a Mushin Serviços e Comércio no Geral Ltda. Seus produtos Fantastic Oat Frutas Vermelhas, Fantastic Oat Banana e Caramelo e Fantastic Oat Maçã e Canela estão proibidos de ser comercializados, distribuídos, fabricados, divulgados e consumidos. Além disso, eles devem ser recolhidos.

Os produtos citados são fabricados e vendidos contendo “extrato de cogumelo rico em vitamina D”, ingrediente que ainda não teve a sua segurança avaliada para uso em suplemento alimentar.

A sua divulgação também é feita de forma irregular, afirmando sem comprovação científica que “reduz níveis de colesterol ruins” e “controla níveis de açúcar no sangue”.

[Leia as Resoluções no Diário Oficial da União](#)

Novo registro de genérico amplia acesso ao tratamento do refluxo gastroesofágico

Agência autorizou registro de genérico inédito do dexlansoprazol.

A Anvisa concedeu o registro do primeiro medicamento genérico contendo dexlansoprazol. O produto é equivalente ao medicamento de referência Dexilant e está indicado para adultos e adolescentes entre 12 e 17 anos.

O dexlansoprazol é utilizado no tratamento e cicatrização da esofagite erosiva, na manutenção da cicatrização e no alívio da azia associada à Doença do Refluxo Gastroesofágico (DRGE), além de atuar na redução da acidez estomacal.

A chegada do genérico ao mercado é considerada um avanço importante para os pacientes, uma vez que medicamentos genéricos têm preços mais acessíveis, mantendo os mesmos padrões de qualidade, segurança e eficácia exigidos para os produtos de referência. Isso tende a ampliar o acesso ao tratamento, especialmente para pessoas que necessitam do uso contínuo da medicação.

Como todo medicamento genérico aprovado pela Anvisa, o novo dexlansoprazol passou por avaliação técnica rigorosa que comprova sua equivalência terapêutica em relação ao produto de referência.

Confira a [medida publicada no Diário Oficial da União](#).

Fonte: [Anvisa](#), em 20.01.2026.